

RESOLUÇÃO CMS Nº 0595/2023, 22 DE NOVEMBRO DE 2023.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, no uso de suas competências regimentais e atribuições legais conferidas pelas Leis Federais nº 8080, de 19 de setembro de 1990, Lei nº 8142 de 28 de dezembro 1990, e Lei Municipal nº 6704 de 10 de dezembro de 2012, cumprindo as disposições da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 e da legislação brasileira correlata, em decisão aprovada em 245ª Reunião Ordinária realizada no dia 22 de novembro de 2022.

Considerando manifestação do Plenário do Conselho Municipal de Saúde (CMS), em conformidade com as deliberações do Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Cachoeiro de Itapemirim/ES;

Considerando que o debate no âmbito do CMS observou as deliberações do Pleno do CMS conselho municipal de saúde do município de Cachoeiro de Itapemirim/ES;

Considerando que o Plenário do CMS realizou a avaliação das ações do CMS observando a atribuições do conselho para melhor atender as deliberações do SUS - Sistema Único de Saúde do Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES;

Considerando o processo de tornar efetivas as ações do CMS - conselho municipal de saúde, e por entender que a concretização destas ações contribuirá para o fortalecimento das ações de Saúde com ênfase no próprio Sistema Único de Saúde no Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Resolução nº 0595/2023 do Conselho Municipal de Saúde (CMS), referente ao calendário das reuniões do CMS conselho municipal de saúde para o ano 2024 conforme anexo desta resolução.

Cachoeiro de Itapemirim, 22 de novembro de 2023.

VALDIR RODRIGUES FRANCO

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Confirmo a Resolução CMS nº 0595/2023, 23 de novembro de 2022.

Homologada através do Decreto nº 33.480, de 24 de novembro de 2023.

ALEX WINGLER LUCAS

Secretário Municipal de Saúde



CALENDÁRIO DE REUNIÕES ORDINÁRIAS E APRECIÇÃO DE CONTAS RDQA PARA O ANO DE 2024

Data	Dia da semana	Tipo
28 de Fevereiro de 2024	Quarta-feira	Reunião Ordinária
27 de Março de 2024	Quarta-feira	Reunião Ordinária
24 de Abril de 2024	Quarta-feira	AP. RDQA 3ª 2023
29 de Maio de 2024	Quarta-feira	Reunião Ordinária
19 de Junho de 2024	Quarta-feira	AP. RDQA 1ª 2024
24 de Julho de 2024	Quarta-feira	Reunião Ordinária
28 de Agosto de 2024	Quarta-feira	Reunião Ordinária
11 de Setembro de 2024	Quarta-feira	Reunião Ordinária
25 de Setembro de 2024	Quarta-feira	AP. RDQA 2ª 2024
23 de Outubro de 2024	Quarta-feira	Reunião Ordinária
20 de Novembro de 2024	Quarta-feira	Reunião Ordinária
18 de Dezembro de 2024	Quarta-feira	Reunião Ordinária

Cachoeiro de Itapemirim / ES, 22 de Novembro de 2023.



RESOLUÇÃO CMS N. 0596, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde no uso de suas competências regimentais e atribuições legais conferidas pelas Leis Federais n. 8.080, de 19 de setembro de 1990, Lei n. 8.142 de 28 de dezembro 1990, e Lei Municipal n. 6.704 de 10 de dezembro de 2012, em decisão aprovada em 245º Reunião Ordinária realizada dia 22 de novembro de 2023.

Considerando-se que o plenário do Conselho Municipal de Saúde deliberou através da resolução 0100/2016, referente à apreciação de contratos e convênios celebrados pela Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS com apreciação e aprovação prévia pelo CMS visando à melhoria do controle e aprimoramento do aparelho de fiscalização do acompanhamento do controle social no Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES;

Considerando-se que o debate no âmbito do Conselho Municipal de Saúde em conformidade com as deliberações do Plano Municipal de Saúde, e do plano de regionalização da saúde no Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES;

Considerando-se que o processo de efetivação e concretização do Plano Municipal de Saúde 2022-2025, aprovado através da Resolução CMS n. 0445, de 25 de agosto de 2021, efetiva o fortalecimento das ações de Saúde, dando ênfase para o próprio Sistema Único de Saúde – SUS;

Considerando-se que o Pleno do Conselho Municipal de Saúde apreciou a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, requerendo a apreciação de celebração de contrato 045/2023 mediante ofício SEMUS/FMS/GCEO/CCC nº 921/2023, com a empresa Construtora MENICUCCI e que este instrumento tem por finalidade, construção de UBS unidade básica de saúde porte IV no bairro Luiz Tinoco da Fonseca no município de Cachoeiro de Itapemirim/ES;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar por meio da Resolução CMS n. 0595/2023 o termo do contrato 045/2023 celebrado entre empresa Construtora MENICUCCI e a “SEMUS” secretaria municipal de saúde no município de Cachoeiro de Itapemirim/ES;

Art. 2º Este instrumento tem por finalidade ofertar serviços de construção da UBS porte IV do Bairro Luiz Tinoco da Fonseca com prazo de conclusão por 720 (setecentos) dias corridos à partir da assinatura do contrato no Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES.

Art. 3º O valor total da obra é de R\$ 5.120.833,54 (cinco milhões cento e vinte mil oitocentos e trinta e três reais e cinquenta e quatro centavos).

Art. 4º Fica aprovada a indicação dos conselheiros Darcy Viqueti Fassarella, Eli Nicolao dos Santos e Isac Juciel França como fiscais representantes do Conselho Municipal de Saúde para acompanhamento da gestão e execução do contrato.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 22 de novembro de 2023.

VALDIR RODRIGUES FRANCO

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Confirmo a Resolução CMS n. 0595/2023, de 23 de novembro de 2023.

Homologada através do Decreto nº 33.480, de 24 de novembro de 2023.

ALEX WINGLER LUCAS

Secretário Municipal de Saúde



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3900320032003900330037003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



RESOLUÇÃO CMS N. 0597, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde no uso de suas competências regimentais e atribuições legais conferidas pelas Leis Federais n. 8.080, de 19 de setembro de 1990, Lei n. 8.142 de 28 de dezembro 1990, e Lei Municipal n. 6.704 de 10 de dezembro de 2012, em decisão aprovada em 245º Reunião Ordinária realizada dia 22 de novembro de 2023.

Considerando-se que o plenário do Conselho Municipal de Saúde deliberou através da resolução 0100/2016, referente à apreciação de contratos e convênios celebrados pela Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS com apreciação e aprovação prévia pelo CMS visando à melhoria do controle e aprimoramento do aparelho de fiscalização do acompanhamento do controle social no Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES;

Considerando-se que o debate no âmbito do Conselho Municipal de Saúde em conformidade com as deliberações do Plano Municipal de Saúde, e do plano de regionalização da saúde no Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES;

Considerando-se que o processo de efetivação e concretização do Plano Municipal de Saúde 2022-2025, aprovado através da Resolução CMS n. 0445, de 25 de agosto de 2021, efetiva o fortalecimento das ações de Saúde, dando ênfase para o próprio Sistema Único de Saúde – SUS;

Considerando-se que o Pleno do Conselho Municipal de Saúde apreciou a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, requerendo a apreciação de celebração de contrato 046/2023 mediante ofício SEMUS/FMS/GCEO/CCC nº 921/2023, com a empresa Construtora MENICUCCI e que este instrumento tem por finalidade, construção de UBS unidade básica de saúde porte IV no bairro Luiz Tinoco da Fonseca no município de Cachoeiro de Itapemirim/ES;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar por meio da Resolução CMS n. 0597/2023 o termo do contrato 046/2023 celebrado entre empresa Construtora MENICUCCI e a “SEMUS” secretaria municipal de saúde no município de Cachoeiro de Itapemirim/ES;

Art. 2º Este instrumento tem por finalidade ofertar serviços de construção da UBS porte IV do Paraíso com prazo de conclusão por 720 (setecentos) dias corridos à partir da assinatura do contrato no Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES.

Art. 3º O valor total da obra é de R\$ 4.965.482,41 (quatro milhões novecentos e sessenta e cinco mil quatrocentos e oitenta e dois reais e quarenta e um centavos).

Art. 4º Fica aprovada a indicação dos conselheiros Darcy Viqueti Fassarella, Eli Nicolao dos Santos e Isac Juciel França como fiscais representantes do Conselho Municipal de Saúde para acompanhamento da gestão e execução do contrato.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 22 de novembro de 2023.

VALDIR RODRIGUES FRANCO

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Confirmo a Resolução CMS n. 0597/2023, de 23 de novembro de 2023.

Homologada através do Decreto nº 33.480, de 24 de novembro de 2023.



RESOLUÇÃO CMS N. 0598, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde no uso de suas competências regimentais e atribuições legais conferidas pelas Leis Federais n. 8.080, de 19 de Setembro de 1990, Lei n. 8.142 de 28 de Dezembro 1990, e Lei Municipal n. 6.704 de 10 de Dezembro de 2012, em decisão aprovada em 245ª Reunião Ordinária realizada dia 22 de novembro de 2023.

Considerando-se que o plenário do Conselho Municipal de Saúde deliberou através da resolução 0100/2016, referente à apreciação de contratos e convênios celebrados pela Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS com apreciação e aprovação prévia pelo CMS visando à melhoria do controle e aprimoramento do aparelho de fiscalização do acompanhamento do controle social no Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES;

Considerando-se que o debate no âmbito do Conselho Municipal de Saúde em conformidade com as deliberações do Plano Municipal de Saúde, e do plano de regionalização da saúde no Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES;

Considerando-se que o processo de efetivação e concretização do Plano Municipal de Saúde 2022-2025, aprovado através da Resolução CMS n. 0445, de 25 de agosto de 2021, efetiva o fortalecimento das ações de Saúde, dando ênfase para o próprio Sistema Único de Saúde – SUS;

Considerando-se que o Pleno do Conselho Municipal de Saúde apreciou a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, requerendo a apreciação do contrato 047/2023 da empresa JOSÉ UELITON SILVA e que este instrumento tem por finalidade, ofertar MARMITEX a serem oferecidos aos trabalhadores de plantão no SUS Sistema Único de Saúde do município de Cachoeiro de Itapemirim/ES;

Considerando-se que o Pleno do Conselho Municipal de Saúde apreciou a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde que trata da apreciação do contrato 047/2023 mediante Ofício SEMUS/GCEO/CCC n. 921/2023 da Secretaria Municipal de Saúde no Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar por meio da Resolução CMS n. 0598/2023 o termo do contrato de Convênio n. 047/2023 com Jose Ueliton Silva pelo prazo de 12 meses, com início em 31 de dezembro de 2023 e término em 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º Este instrumento tem por finalidade ofertar marmitex para trabalhadores dos serviços de saúde, UPA Itaóca, Marbrasa, PPG Paulo Pereira Gomes do Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES.

Art. 3º Fica estabelecido que o valor do total contrato é de R\$ 162.239,52 (cento e sessenta e dois mil duzentos e trinta e nove reais e cinquenta e dois centavos).

Art. 4º Fica aprovada a indicação dos conselheiros Eli Nicolao dos Santos e Isac Juciel França como fiscais representantes do Conselho Municipal de Saúde para acompanhamento da gestão e execução do contrato.

Cachoeiro de Itapemirim, 22 de novembro de 2023.

VALDIR RODRIGUES FRANCO

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Confirmo a Resolução CMS n. 0598/2023, de 23 de novembro de 2023.

Homologada através do Decreto n° 33.480, de 24 de novembro de 2023.

ALEX WINGLER LUCAS

Secretário Municipal de Saúde



RESOLUÇÃO CMS nº 0599, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde (CMS) no uso de suas competências regimentais e atribuições legais conferidas pelas Leis Federais nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, Lei nº 8.142 de 28 de dezembro 1990, e Lei Municipal nº 6.704 de 10 de dezembro de 2012, em decisão aprovada em 245ª Reunião Ordinária do dia 22 de novembro de 2023.

Considerando-se que o plenário do Conselho Municipal de Saúde (CMS) deliberou através da Resolução nº 0100/2016, referente à apreciação de contratos e convênios celebrados pela Secretaria Municipal de Saúde (SEMUS) com apreciação e aprovação prévia pelo Conselho Municipal de Saúde (CMS) visando à melhoria do controle e aprimoramento do aparelho de fiscalização do acompanhamento do controle social no Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES;

Considerando-se que o processo de efetivação e concretização do Plano Municipal de Saúde 2022-2025, aprovado através da Resolução CMS n. 0445, de 25 de agosto de 2021, efetiva o fortalecimento das ações de Saúde, dando ênfase para o próprio Sistema Único de Saúde – SUS;

Considerando-se que o debate no âmbito do Conselho Municipal de Saúde em conformidade com as deliberações do Plano Municipal de Saúde e do Plano de Regionalização da Saúde no Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES;

Considerando-se que o Pleno do CMS apreciou a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde (SEMUS), através do Ofício SEMUS/FMS/GCEO/CCC nº 921/2023 requerendo a apreciação do Contrato nº 017/2022 referente à locação de veículos automotores, incluindo manutenção preventiva e corretiva, licenciamento, seguro total, substituição de pneus e limpeza, para atendimento de serviços da SEMUS.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar por meio da Resolução CMS nº 0599/2023 o contrato de Convênio nº 017/2022 referente à locação de veículos automotores, incluindo manutenção preventiva e corretiva, licenciamento, seguro total, substituição de pneus e limpeza, para atendimento dos serviços da SEMUS. Locador LOCACIL LOCAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI.

Art. 2º Fica estabelecido o prazo de vigência de 12 (doze) meses, com início em 05 de outubro de 2023 e término 05 de outubro de 2024.

Art. 3º Fica estabelecido que o valor total do contrato seja de R\$ 2.167.872,00 (dois milhões cento e sessenta e sete mil oitocentos e setenta e dois reais).

Art. 4º Fica aprovada a indicação dos conselheiros Eli Nicolao dos Santos e Isac Juciel França, como fiscais representantes do Conselho Municipal de Saúde para acompanhamento da gestão e execução do contrato.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 22 de novembro de 2023.

VALDIR RODRIGUES FRANCO
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Confirmo a Resolução CMS nº 0599/2023, de 23 de novembro de 2023.

Homologada através do Decreto nº 33.480, de 24 de novembro de 2023.

ALEX WINGLER LUCAS
Secretário Municipal de Saúde



RESOLUÇÃO CMS Nº 0600, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde no uso de suas competências regimentais e atribuições legais conferidas pelas Leis Federais nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, Lei nº 8.142 de 28 de dezembro 1990, e Lei Municipal nº 6.704 de 10 de dezembro de 2012, em decisão aprovada em Reunião Ordinária, de 22 de novembro de 2023;

Considerando-se que o plenário do Conselho Municipal de Saúde (CMS) deliberou através da resolução 0100/2016, referente à apreciação de contratos e convênios celebrados pela Secretaria Municipal de Saúde (SEMUS), com apreciação e aprovação prévia pelo CMS, visando à melhoria do controle e aprimoramento do aparelho de fiscalização do acompanhamento do controle social no Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES;

Considerando-se que o debate no âmbito do CMS (Conselho Municipal de Saúde) em conformidade com as deliberações do Plano Municipal de Saúde, e do plano de regionalização da saúde no Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES;

Considerando-se que o processo de efetivação e concretização do Plano Municipal de Saúde 2022-2025, aprovado através da Resolução CMS n. 0445, de 25 de agosto de 2021, efetiva o fortalecimento das ações de Saúde, dando ênfase para o próprio Sistema Único de Saúde - SUS;

Considerando-se que o Pleno do Conselho Municipal de Saúde apreciou a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde que trata da apreciação do contrato 024/2019 mediante Ofício SEMUS/GCEO/CCC nº 921/2023 da Secretaria Municipal de Saúde no Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES, da empresa TMA SOLUÇÕES TECNOLOGICAS EIRELI que tem por finalidade ofertar serviços fornecimento de copias xerox incluindo toner e manutenção preventiva das maquinas a serem usadas no serviços do SUS sistema único de saúde no Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar por meio da Resolução CMS nº 0600/2023, referente ao contrato 024/2023, com a TMA SOLUÇÕES TECNOLOGICAS EIRELI

Art. 2º Este instrumento tem por finalidade ofertar serviços fornecimento de copias xerox incluindo toner e manutenção preventiva das maquinas a serem usadas nos serviços do SUS sistema único de saúde no Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES.

Art. 3º Fica estabelecido que o valor total o contrato é de R\$ 68.928,00 (sessenta e oito mil novecentos e vinte oito reais) com vigência de 12 meses, iniciando em 11 de setembro de 2023 e finalizando em 11 de setembro de 2024.

Art. 4º Fica aprovada a indicação do conselheiro Isac Juciel França e Eli Nicolao dos Santos como fiscal representante do (CMS) Conselho Municipal de Saúde para acompanhamento da gestão e execução do contrato.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 22 de novembro de 2023.

Valdir Rodrigues Franco

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Confirmo a Resolução CMS 0600/2023, de 23 de novembro de 2023.

Homologada através do Decreto nº 33.480, de 24 de novembro de 2023.

Alex Wingler Lucas

Secretário Municipal de Saúde



RESOLUÇÃO CMS Nº 0601, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, no uso de suas competências regimentais e atribuições legais conferidas pelas Leis Federais nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, Lei nº 8.142 de 28 de dezembro 1990, Lei Municipal nº 6.704 de 10 de dezembro de 2012, em decisão aprovada em Reunião de 22 de novembro de 2023;

Considerando que o Plenário do Conselho Municipal de Saúde (CMS) deliberou através da Resolução nº 0100/2016, referente à apreciação de contratos e convênios celebrados pela Secretaria Municipal de Saúde (SEMUS), com apreciação e aprovação prévia pelo Conselho Municipal de Saúde (CMS) visando à melhoria do controle social e aprimoramento da fiscalização no Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES;

Considerando que o debate no âmbito do Conselho Municipal de Saúde (CMS) em conformidade com as deliberações do Plano Municipal de Saúde, e do Plano de Regionalização da Saúde no Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES.

Considerando que o Pleno do Conselho Municipal de Saúde apreciou a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, requerendo a apreciação do Contrato 030/2019 de Locação para funcionamento da ESF Paraíso através do Ofício SEMUS/SAF/FMS/GCO nº 921/2023 da Secretaria Municipal de Saúde no Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar por meio da Resolução CMS nº 0901/2023 o termo do contrato nº 030/2019 de locação de imóvel para US ESF do Bairro Paraíso, referente ao imóvel. Locador: Srª Luzia Hemerly Wingler, situado na Rua Gonçalves Coelho, 02, Bairro Paraíso, Cachoeiro de Itapemirim/ES, CEP 29.304-050.

Art. 2º Fica estabelecido o prazo de vigência de 12 (doze) meses, com início em 06 de outubro 2023 e término em 06 de outubro de 2024.

Art. 3º Fica estabelecido o valor total do contrato de **R\$ 38.400,00** (Trinta e oito mil e quatrocentos reais) sem respectivo condomínio.

Art. 4º Fica aprovada a indicação dos conselheiros Eli Nicolao dos Santos e Marcio Toledo como fiscais representantes do Conselho Municipal de Saúde para acompanhamento da gestão e execução do contrato.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 22 de novembro de 2020.

VALDIR RODRIGUES FRANCO

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Confirmo a Resolução CMS nº 0601/2023, de 23 de novembro de 2023.

Homologada através do Decreto nº 33.480, de 24 de novembro de 2023.

ALEX WINGLER LUCAS

Secretário Municipal de Saúde

